

**PORTARIA Nº 025/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a admissão de **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade RG n. 9432497-1 e CPF n. 069.661.299.25, na função de Gerente de Administração e RH deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia 22/08/2023.

**Art. 2º DETERMINAR**, a substituição de **GUSTAVO GARCIA PASQUAL**, portador do documento de identidade RG nº 3.573.621-2 e CPF nº 007.487.099-83, para que a partir de 22/08/2023 exerça a função de Gerente de Projetos deste Serviço Social Autônomo.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 22 de agosto de 2023.

Eduardo Magalhães

**Superintendente**